

Nova consulta 🔍

Consulta Detalhada 📄

Consulta Resumida - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-26/02-26.784.285/0001-92-65-001-001.444.024-176.086.2403

NFC-e

NFC-e

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	1	1444024	26/02/2026 19:47:42

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
26784285000192	POSTO ABASTECA AQUI ANEL LTDA	0028859260043	MG

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	UF
81460910672		

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	ACBrNFe	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
COMERCIALIZACAO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	1 - Saída	29K3j6RsOUkEIMRqLwMRSQxC3Gs=

Produtos e Serviços

Número	Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor Unitário	Valor(R\$)
1	GASOLINA COMUM	16.7230	L	R\$ 5,98	R\$ 100,00

Situação atual: AUTORIZADA

Imprimir 

CNPJ: 26.784.285/0001-92 POSTO ABASTECA AQUI ANEL LTDA
ANEL RODRIGUÁRIO CELSO MELO AZEVEDO, 15600 CAICARAS BELO
HORIZONTE-MG 30750-585
I.E.: 002.885.926/0043

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM			16.723 L X 5,98	100,00
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						100,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						100,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portal/nfce>

3126 0226 7842 8500 0192 6500 1001 4440 2417 6086 2403

CONSUMIDOR - CPF 814.609.106-72

NFC-e nº 001444024 Série 001 26/02/2026 19:47:42

Protocolo de Autorização: 131260156957776

Data de Autorização 26/02/2026 19:47:45



#NFC-e:nBico:07 nBomba:04 nTanque:03 vEncIni:2382610,467 vEncFin:
2382627,190;Val. Aprox. Tributos: R\$39,71(39,71%), Federal: R\$1
3,45(13,45%), Estadual: R\$26,26(26,26%), Municipal: R\$ 0,00 (0%)
Fonte IBPT ;Com a revogação da MP 1.175, a tributação federal s
obre o diesel foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente
R\$ 0,3271 por litro;Vendedor: 4789-BRENO HENRIQUE VIEIRA BATIST
A-AAA;Operador:RODRIGO RYANN RUAS Turno:2